

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL (PPGSA) DA UNB, REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três foi realizada a segunda reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal, presencialmente no Auditório da FAV/UnB. Desta reunião participaram o professor Fabiano José Ferreira de Sant'Ana, Presidente do Colegiado e Coordenador do Programa, a professora Aline Mondini Calil Racanicci, A professora Ângela Patrícia Santana, o pesquisador Carlos Frederico Martins, o professor José Renato Junqueira Borges, o professor Marcelo Ismar Silva Santana, a professora Rita de Cássia Campebell, a professora Simone Peregmanis e o professor Vitor Salvador Picão Gonçalves; e Ludmilla Leite Guedes, secretária da Coordenação do Programa, secretariou a reunião. Após os avisos gerais feitos pelo coordenador e, conforme pauta encaminhada, foram discutidos os seguintes tópicos: **1) Regras de transição para pontuação de docentes recém-ingressos no programa referente à Resolução nº 1/2023:** o Coordenador informou que devido à atualização dos critérios que possibilitam orientação de alunos no programa, alguns docentes recém-ingressos não conseguem atingir a pontuação mínima necessária para solicitar vagas. Por isso, sugeriu que houvesse um período de transição para que novos orientadores possam atingir a pontuação necessária. O período sugerido foi de 3 (três) anos, que após discussão, foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. **2) Aprovação de edital de seleção discente para 2024:** O número de vagas proposto para a seleção discente com ingresso para o 1º semestre de 2024 foi: 15 (quinze) vagas para mestrado e 04 (quatro) para doutorado. O cronograma sugerido: inscrições na primeira semana de novembro e realização das provas a partir da semana de dezembro. Após discussão, o edital foi aprovado unanimemente pelos presentes. **3) Situação da discente de mestrado Giselle Passos Lacerda:** quando do ingresso da discente no programa, o orientador era o prof. Vitor Gonçalves. Professor Vitor informou que durante um ano e meio de curso, a aluna não apresentou nenhuma evolução no trabalho, cumpriu os créditos necessários apenas, mas não desenvolveu o projeto de pesquisa proposto. Além disso, a discente não dava notícias, não respondia e-mails tampouco, esteve presencialmente no laboratório do professor. Diante desse cenário, a discente solicitou a mudança da proposta de projeto, o qual o professor Vitor disse não estar apto para orientar, uma vez que não fazia parte da sua linha de pesquisa. Sendo assim, foi sugerida mudança de orientação e o professor José Renato foi indicado. Após verificar que o projeto proposto pela discente seria inviável devido ao pouco tempo restante para desenvolvimento do trabalho, o professor José Renato sugeriu um novo tema (Uso de antimicrobianos no tratamento de pneumonia em bovinos confinados), o que foi acatado pela discente. Entretanto, assim como aconteceu durante a orientação do prof. Vitor, a aluna não dava notícias e nem respondia as mensagens do professor. Além disso, a aluna informou ao professor que o foco dela naquele momento era o estudo para concursos, o que foi respeitado pelo professor, entretanto ficou demonstrado que o mestrado não era prioridade. Após inúmeras tentativas de contato, envio de artigos para análise, indicação de participação em congresso, a aluna não deu andamento ao projeto. A discente está no seu segundo período de prorrogação de prazo, inclusive ultrapassando o período máximo para defesa definido pela CAPES, que são 30 meses. Apesar de todas as tentativas de

desenvolvimento da dissertação e mesmo com extensão do prazo, a discente enviou uma proposta de dissertação que após ser analisada pelo prof. José Renato e por outros docentes do programa, concluiu-se que o trabalho não tem condições mínimas de qualidade científica para ser defendido. Foi constatado que a discente não terá condições de defender em setembro, uma vez que o trabalho não tem a qualidade necessária de uma dissertação e que o prazo para marcar a banca são de 30 dias anteriores a data da defesa. Diante do exposto, o consenso foi que a discente deverá ser desligada após o fim do prazo estipulado. **6) Outros assuntos:** nenhum docente colocou nenhum outro assunto em discussão. Sendo esse o único item de pauta, o professor Fabiano agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo esta lavrada por mim, Ludmilla Leite Guedes - Secretária do Curso de Pós-Graduação em Saúde Animal, e pelo Professor Fabiano José Ferreira de Sant'Ana - Presidente do Colegiado e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde Animal.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Jose Ferreira de Sant Ana, Coordenador(a) da Coordenação de Pós-Graduação em Saúde Animal da FAV**, em 06/09/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Leite Guedes, Assistente em Administração da Coordenação de Pós-Graduação em Saúde Animal da FAV**, em 11/09/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10257707** e o código CRC **E949AD58**.